



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA
Ata da 6ª reunião, realizada em 14 de julho de 2008

1 Aos quatorze dias de julho de 2008, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio
2 das Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Ouro Branco, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros
4 efetivos e suplentes: o presidente Ilmar Bastos Santos; Fernando Antônio Cardoso,
5 Eduardo Carlos Jardim Mozelli, Valter Vilela Cunha, Valmir José Fagundes, Carlos
6 Eduardo Ferreira Pinto, Ubaldina Maria da Costa Isaac, Luiz Henrique Passos
7 Rezende, Marcelo Albano F. Morais, Paula Meireles Aguiar, Ricardo Goulart Castilho
8 de Souza, Ana Paula Bicalho de Mello, João Eustáquio Beraldo Teixeira, Mauro da
9 Costa Val / Lenice Neves Guimarães, Cristina Kistemann Chiodi; e a vice-prefeita de
10 Ouro Branco, Valéria de Melo Nunes Lopes, representante do município da área de
11 abrangência da URC onde se realiza a sessão. **1) EXECUÇÃO DO HINO**
12 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro por alunos da
13 Escola Municipal José Francisco Nogueira. **2) ABERTURA DA SESSÃO.** O
14 presidente Ilmar Bastos Santos destacou o objetivo do Sisema de realizar as reuniões
15 itinerantes de forma a contribuir para que a população local conheça de perto o
16 processo de licenciamento ambiental. A vice-prefeita Valéria de Melo Nunes Lopes
17 manifestou a satisfação de a reunião ser realizada na cidade e também destacou o
18 papel educativo das reuniões itinerantes da Unidade Regional Colegiada. **3)**
19 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Manifestações do conselheiro Mauro**
20 **da Costa Val.** “Eu vou novamente fazer os comunicados e solicitações que tenho feito
21 desde a primeira reunião desta Unidade Regional Colegiada do Paraopeba. Vou repetir
22 até que a gente obtenha resposta. Novamente eu queria explicitar aqui. Recentemente,
23 no dia 13 de maio, houve a edição de uma deliberação normativa conjunta do
24 Conselho Estadual de Política Ambiental e Conselho Estadual de Recursos Hídricos,
25 reduzindo o nível de eficiência mínimo das estações de tratamento de esgotos em
26 nosso Estado. Todos os lançamentos de esgoto, a partir do dia 13 de maio, podem ser
27 feitos com maior carga poluidora em todos os rios de Minas Gerais. A eficiência
28 mínima que durou nos últimos 20 anos, mais especificamente 22 anos, era de 85%, e o
29 Estado autoriza, a partir do dia 13 de maio, a eficiência mínima de 60%. Portanto, há
30 uma transferência de custo de quem gera o esgoto para toda a sociedade, para a
31 biodiversidade e para toda a sociedade mineira, acarretando todos os problemas de
32 saúde pública e demais problemas decorrentes de lançamento de contaminantes e
33 poluentes nos cursos d’água. Como representante da sociedade civil neste conselho,
34 solicitamos à direção do Sisema que repassasse para nós estudos técnicos e científicos
35 comprovando a razão desta medida, com estudos econômicos, estudos relativos à
36 saúde, se isso vai melhorar as condições ambientais dos rios, quais foram os estudos
37 que embasaram essa tomada de decisão. Neste conselho tem sido colocado pelo

38 doutor Ilmar que essa explicação seria dada e até agora não recebemos essa
39 explicação. O comunicado que estou fazendo é reiterar a solicitação de análise dessa
40 solicitação de um conselheiro do Conselho Estadual de Política Ambiental. Ao mesmo
41 tempo vou fazer outro comunicado, que é uma espécie de posicionamento político
42 nosso em relação à metodologia de tomada de decisão que estamos discordando nessa
43 área ambiental. Tem sido muito penoso para nós e para mim, particularmente, estar
44 presente nessas reuniões e receber as pressões que temos recebido e constatar que é
45 um trabalho quase que inócuo nós da sociedade civil colocarmos as coisas aqui. Eu
46 tenho, então, de fazer o comunicado que particularmente eu, e não o Instituto Ekos,
47 estarei me retirando. Não vou deixar de trabalhar em defesa das causas que temos
48 vindo trabalhando nesse tempo todo, mas por um posicionamento político, uma
49 denúncia que faremos em nível nacional a todas as organizações não governamentais
50 ambientalistas, a todos os comitês de bacia, em nível nacional e em nível estadual. O
51 que está ocorrendo aqui não pode ficar sem esse registro histórico. Ser minoria é
52 comum, mas ter a palavra cerceada e receber as pressões que a gente recebe é muito
53 difícil, é muito duro no dia-a-dia a gente correr o risco de ter que sair das instituições
54 em que a gente trabalha e ter esse patrulhamento que a gente está tendo e que
55 infelizmente a gente não encontra ressonância. Apesar de todos saberem e vários
56 praticarem isso, é muito difícil acordar e ver crianças... E eu, particularmente, vou ser
57 pai daqui a uns meses e não posso colocar em risco a continuidade do meu trabalho.
58 Portanto, vou procurar outros meios e outros caminhos. Vocês não vão ficar livres de
59 mim, não, mas a saúde tem que ser preservada. O que está ocorrendo é uma coisa
60 muito questionável, ao ponto de os senhores não colocarem nem nas atas, como nesta
61 ata, o que foi discutido aqui. Não foi relatado na ata um dos itens que discutimos na
62 reunião passada; a forma como fomos tratados, as ameaças que nos sofremos aqui. É
63 necessário que todos os senhores saibam que há necessidade de ter um pensamento
64 hegemônico, há um posicionamento pró-economia e a economia está ganhando de 10
65 a 0 da ecologia. Nós aqui autorizamos 100, 200, 300 lançamentos de pequenas
66 quantidades de poluentes e contaminantes nas águas todos os meses e não fazemos a
67 somatória desses lançamentos. É instrumento de gestão de recursos hídricos fazer isso,
68 o Estado não implementa isso e quem chega aqui para colocar essas coisas de maneira
69 clara é perseguido, é coagido e tem sua palavra cerceada, com pressões rotineiras,
70 semanais e mensais, pressões políticas e pressões de todas as ordens. Estamos vivendo
71 um regime ditatorial, não é só em Minas Gerais, é no Brasil todo. Esse é o
72 comunicado que queria fazer. É muito ruim fazer isso, mas volto a falar: tamanha é a
73 liberdade desse tipo de posição hegemônica que nem na ata os senhores relatam as
74 discussões que aqui ocorreram. A ata da quinta reunião não trouxe o que eu falei e o
75 que eu ouvi de colegas aqui desta casa, mas trouxe a voz do superintendente, que
76 colocou no final, quando eu estava ausente, também se referindo à minha pessoa,
77 dizendo que um especialista qualquer não pode chegar aqui e ficar exigindo coisas
78 adicionais, como é o que o doutor José Flávio Mayrink colocou. Claro que se referia à
79 minha pessoa, não citou nome, mas somente eu estou fazendo isso aqui. O que ele
80 falou saiu na ata, o que eu falei e outros colegas falaram não saiu na ata. Até a esse

81 ponto nós chegamos.” Presidente Ilmar Bastos Santos: “Em nenhum momento se
82 impôs uma ata aqui. As fitas são de domínio público e ficam à disposição,
83 terceirizamos o serviço e, se porventura a ata vem omitindo ou com coisas além, nós
84 fazemos a devida correção e só depois disso é que colocamos a ata em votação. A ata
85 é aprovada e não é questão de ser maioria. Se tiver um conselheiro ou uma conselheira
86 que discorde de qualquer ponto dessa ata nós vamos modificar. Nós, particularmente,
87 na condução dos trabalhos, não temos nenhum tipo de interesse em omitir ou
88 acrescentar coisas que não foram efetivamente a realidade do que se discutiu aqui.
89 Com relação à questão de patrulhamento ou qualquer coisa nesse sentido, eu entendo
90 aqui que temos um fórum com diversos interesses representados e enquanto eu estiver
91 presidindo todas as partes e todos os representantes dos diversos interesses precisam e
92 terão todo o direito de se manifestar. Entendo que possa haver discussões acirradas e
93 acaloradas e sempre lembro que o que faz se digladiar são as idéias, não são as
94 pessoas. As pessoas representam interesses e instituições e, portanto, não podemos
95 transformar as reuniões do COPAM em situações onde irão se digladiar ‘a’ versus ‘b’
96 ou ‘b’ versus ‘c’, porque não é esse o objeto aqui. Nunca cerceamos a palavra para
97 que nenhum conselheiro e nenhuma conselheira possa se manifestar, e assim pretendo
98 fazer sempre que presidir essas reuniões. Portanto, eu lamento, assim como acredito
99 que todos os conselheiros aqui presentes, a ausência da sua valorosa contribuição, e
100 até solicito que possa rever esse posicionamento, na medida em que o nosso conselho
101 precisa avançar com pessoas que se manifestam e colocam as suas opiniões; e que elas
102 possam ser debatidas, aliás, como é a forma que um processo democrático exige.”
103 Conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto: “Eu queria colocar, depois dessas palavras
104 do conselheiro Mauro, para que ele pudesse rever e continuar participando, porque
105 aqui é o exercício da democracia. Nós temos que aprender a conviver com as
106 diferenças, estamos todos aqui, cada um, representando diversos setores. Não
107 concordo com essa afirmação de que estamos aqui chancelando pareceres ou votando
108 de maneira tendenciosa. Eu acho que temos de aprender a discutir, se o senhor não
109 concordou com a ata, acrescente agora, traga uma redação e coloque o que o senhor
110 colocou na outra reunião. Nós temos de aprender a perder, ganhar, lutar. Acho que o
111 exercício de conselheiro do COPAM traz a verdadeira democracia, não precisamos
112 todos concordarmos com todas as coisas, mas temos de discutir e aprimorar dentro de
113 um equilíbrio e sensatez para que a gente traga contribuições. A nossa legitimidade
114 aqui está exatamente na liberdade da nossa expressão.” Conselheira Cristina
115 Kistemann Chiodi: “Acho que esse discurso que o Mauro fez é muito triste, lamento
116 muito a decisão do Mauro, mas entendo a posição dele. Estamos no movimento
117 ambientalista acompanhando uma situação que se consolida. A cada dia, mais e mais
118 vemos os ambientalistas desistindo de algumas lutas. Eu sei que o Mauro não vai
119 desistir e vai continuar atuando por outros meios. Queria muito que ele continuasse
120 aqui sendo nosso companheiro no COPAM. Mas eu queria que essa URC fizesse uma
121 reflexão sobre o significado disso que o Mauro falou, porque não é por causa dessa
122 URC, por causa de uma decisão pontual nem por causa de uma situação pontual numa
123 ata. A decisão dele deriva de algo muito maior, de uma situação que acho que nós que

124 estamos no COPAM há mais tempo não conseguimos mais enxergar. O COPAM já
125 opera numa lógica tão consolidada que a gente não consegue mais observar os erros e
126 verificar a nossa própria atuação equivocada. Então, queria que todos os conselheiros
127 fizessem uma reflexão do significado dessa solicitação do Mauro, dessa renúncia do
128 Mauro ao mandato no COPAM.” **Audiência pública do sistema Rio Manso.** Quanto
129 ao abaixo-assinado entregue à Presidência da URC na última reunião, solicitando
130 audiência pública para o sistema Rio Manso, da Copasa, o presidente Ilmar Bastos
131 Santos informou que a solicitação foi deferida pelo secretário José Carlos Carvalho.
132 “Mas temos que verificar, porque a audiência tem de ocorrer em cima de um
133 documento e esta URC votou, na reunião de Conselheiro Lafaiete, não acatar a
134 questão de RCA/PCA e propor EIA/Rima para o empreendimento. Ficou de ser
135 iniciado um termo de referência para que o documento possa ser feito, que irá
136 subsidiar as discussões nas audiências públicas. O termo de referência será objeto da
137 audiência pública.” **Deliberação normativa sobre lançamento de efluentes.**
138 **Presidente Ilmar Bastos Santos.** “O secretário José Carlos achou interessante fazer
139 reunião específica sobre o tema com a presença de todos os interessados. Será
140 realizada reunião aberta, com a participação não só das URCs, mas de todos os
141 interessados. De forma alguma o secretário ou o Sisema está se opondo ou protelando,
142 isso é um assunto do qual fazemos questão e temos tentado administrar a agenda do
143 secretário em função da fase de problema de saúde que ele está atravessando.” **O**
144 **conselheiro Mauro da Costa Val** sugeriu que, antes de se marcar a reunião, seja
145 enviado aos conselheiros e disponibilizado para a sociedade “os estudos técnicos que
146 embasaram a decisão de flexibilização, quais tecnologias de tratamento apropriadas a
147 cada região do Estado e as condições financeiras dos municípios e da concessionária
148 estadual foram analisadas para chegar à conclusão, qual o custo analisado e tipo de
149 tecnologia analisada”. “E as ETEs implantadas e licenciadas na época em que era 85%
150 de eficiência mínima vão poder reduzir de 85% a eficiência? É possível, legalmente,
151 retroceder no princípio da prevenção à punição?”, questionou o conselheiro.
152 **Compensação ambiental.** O presidente Ilmar Bastos Santos informou que na
153 próxima reunião da URC Paraopeba deverá ser pautada apresentação sobre as
154 discussões relativas a compensação ambiental no âmbito do Sisema. **Manual de**
155 **licenciamento.** **Conselheira Paula Meireles Aguiar:** “Querida só falar que deixei na
156 mesa de cada um o manual de licenciamento elaborado pela Fiemg. Quando foi
157 elaborado, ele se baseava no decreto 44.309, que acabou de ser revogado. Então,
158 fizemos uma errata e sempre que for dito 44.309 considera-se 44.844. É uma coisa
159 mais voltada para o empreendedor, numa linguagem bem simples, com pergunta e
160 resposta e como ele pode tirar as suas dúvidas com relação ao licenciamento.” **4)**
161 **EXAME DE ATA DE REUNIÃO. Ata da 5ª reunião.** O exame e a deliberação
162 sobre a ata da reunião da URC Paraopeba realizada em 16 de junho de 2008 foram
163 remetidos à pauta da próxima reunião, com pedido de revisão apresentado pelo
164 conselheiro Mauro da Costa Val. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUTO**
165 **DE INFRAÇÃO. 5.1) A. N. da Silva & Cia Ltda. Extração de argila e areia.**
166 **COPAM/PA 639/2001/002/2003, AI 125/2003.** Processo retirado de pauta com

167 pedido de vista da conselheira Paula Meireles Aguiar. **6) PROCESSO**
168 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCEDIDA AD**
169 **REFERENDUM. 6.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).**
170 **Tratamento de esgotos sanitários. Betim/MG. COPAM/PA 162/1998/006/2008.**
171 Processo retirado de pauta com pedido de vista dos conselheiros Cristina Kistemann
172 Chiodi, Mauro da Costa Val e Carlos Eduardo Ferreira Pinto. **7) PROCESSOS**
173 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM**
174 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 7.1) Companhia de Fomento Mineral e**
175 **Participações (CFM). Estradas para transporte de minério / estéril.**
176 **Congonhas/MG. COPAM/PA 145/1994/011/2008, DNPMs 4.384/1945 e**
177 **830.512/1982 -apresentação: Supram CM - vistas dos conselheiros: Carlos**
178 **Eduardo/PGJ, Cristina Chiodi/AMDA, Paula Aguiar/FIEMG, Ricardo**
179 **Castilho/SINDIEXTRA, Mauro da Costa/EKOS e Eduardo Mozelli/SEDE.**
180 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
181 processual e de acordo com o parecer dos relatores, aprovado integralmente e que
182 inclui condicionantes. A URC Velhas aprovou ainda a inclusão de outras duas
183 condicionantes, conforme a seguir: “Apresentação das alternativas locais do
184 empreendimento em complementação às informações contidas no Estudo de Impacto
185 Ambiental”; “Apresentação de relatório demonstrando desvio do traçado com relação
186 à casa de explosivos, no prazo de 30 (trinta) dias.” A aprovação das licenças teve
187 abstenção dos conselheiros Cristina Kistemann Chiodi, Carlos Eduardo Ferreira Pinto
188 e Ubaldina Maria da Costa Isaac. Moção aprovada pela URC Velhas. Aprovada ainda,
189 por unanimidade, moção ao presidente do COPAM para que o Estado exerça sua
190 competência atuando de forma suplementar quanto à definição de estágios
191 sucessivos de campos de altitude, até que haja regulamentação da matéria pelo
192 Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) no que tange ao parágrafo 1º do
193 artigo 4º da 11.428/2006. **7.2) Mineral do Brasil Ltda. Unidade de Tratamento de**
194 **Minério. Brumadinho/MG. COPAM/PA 083/1990/030/2007, DNPM 5.773/1948.**
195 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
196 processual. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE**
197 **INSTALAÇÃO. 8.1) Gerdau Açominas S/A. Produção de laminados e trefilados**
198 **de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial, ampliação da**
199 **laminação de perfis de aço. Ouro Branco/MG. COPAM/PA 040/1979/072/2008.**
200 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
201 processual com o seguinte destaque: “Consultar a Supram Central Metropolitana se há
202 incidência de compensação ambiental, em complementação ao parecer técnico; e em
203 caso positivo que seja firmado termo de compromisso com o Instituto Estadual de
204 Florestas (IEF), antes da concessão da Licença de Operação”. Aprovada ainda a
205 seguinte ressalva em relação à condicionante “firmar termo de compensação
206 ambiental”: “Deverá ser cumprida a partir da definição pela Câmara de Proteção à
207 Biodiversidade (CPB) de uma metodologia de cálculo que deverá ser observada no
208 estabelecimento da compensação ambiental no Estado de Minas Gerais.” **9)**
209 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO /**

210 **AMPLIAÇÃO. 9.1) Shell Brasil Ltda. Base de armazenamento e distribuição de**
211 **lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e**
212 **outros combustíveis automotivos. Betim/MG. COPAM/PA 336/1991/003/2008.**
213 Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle
214 processual, com os seguintes destaques: – Incluir como condicionante o
215 “cumprimento de todas as medidas mitigadoras e compensatórias propostas no
216 RCA/PCA”; – Nova redação para a condicionante nº 3: “Apresentar estudos da análise
217 de risco, item nº 8 – Avaliação e gerenciamento de riscos”. **9.2) Mineração J.**
218 **Mendes Ltda. Unidade de tratamento de minerais (UTM). Mateus Leme/MG.**
219 **COPAM/PA 092/1982/040/2008, DNPM 1.005/1960.** Licença concedida por
220 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com nova redação
221 para a condicionante nº 3: “Apresentar relatório de auditoria externa de segurança da
222 barragem na forma e periodicidade previstas na DN 87/2005. Prazo: 30 (trinta) dias
223 após a concessão da licença.” **9.3) Somisa - Siderúrgica Oeste de Minas Ltda.**
224 **Unidade de tratamento de minerais (UTM). Itatiaiuçu/MG. COPAM/PA**
225 **066/1984/023/2008, DNPM 6.274/1959.** Licença concedida por unanimidade nos
226 termos do parecer técnico e controle processual, com nova redação para a
227 condicionante nº 3: “Apresentar relatório de auditoria externa de segurança da
228 barragem na forma e periodicidade previstas na DN 87/2005. Prazo: 30 (trinta) dias
229 após a concessão da licença.” **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
230 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Gerdau Açominas S/A. Produção de**
231 **laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico**
232 **superficial. Ouro Branco/MG. COPAM/PA 040/1979/067/2007. Relatores:**
233 **conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Paula Meireles Aguiar e Ricardo**
234 **Goulart Castilho de Souza.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
235 parecer técnico e controle processual, e de acordo com o parecer dos relatores, com o
236 seguinte destaque: “Consultar a Supram Central Metropolitana se há incidência de
237 compensação ambiental, em complementação ao parecer técnico; e em caso positivo
238 que seja firmado termo de compromisso com o Instituto Estadual de Florestas (IEF),
239 no prazo de 30 (trinta) dias”. **10.2) Essencis MG Soluções Ambientais S/A.**
240 **Transporte rodoviário de resíduos perigosos classe 1. Betim/MG. COPAM/PA**
241 **1034/2005/001/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
242 técnico e controle processual, com os seguintes destaques: – Nova redação para a
243 condicionante nº 5: “Cumprir o roteiro/itinerário de viagem proposto, devendo o
244 transporte ocorrer no horário diurno, com paradas noturnas em pontos estratégicos e
245 ambientalmente adequados e seguros. Prazo: durante a vigência da licença; – Nova
246 redação para a condicionante nº 6: “Apresentar o contrato de prestação de serviço de
247 transporte de resíduos e sua aplicabilidade (volume e tipo de resíduo). Prazo: quando
248 da renovação do contrato.”; – Nova condicionante: “Os veículos deverão receber
249 manutenção preventiva e corretiva conforme a referência do fabricante do veículo, e
250 diariamente deverão ser feitas inspeção e manutenção, caso necessárias, antes do
251 envio de um veículo para atendimento à Essencis.”; **10.3) Distribuidora Brasileira**
252 **de Asfalto S/A. (Disbral). Fabricação de outros produtos químicos não**

253 **especificados ou não classificados. Sarzedo/MG. COPAM/PA**
254 **4447/2006/004/2008.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
255 técnico e controle processual, com o seguinte destaque: a condicionante relativa a
256 “firmar termo de compensação ambiental” deverá ser cumprida a partir da definição
257 pela Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB) de uma metodologia de cálculo que
258 deverá ser observada no estabelecimento da compensação ambiental no Estado de
259 Minas Gerais. **10.4) Exxel Brasileira de Petróleo Ltda. Base de armazenamento de**
260 **combustível. Betim/MG. COPAM/PA 043/2001/006/2007.** Licença concedida por
261 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **11) PROCESSOS**
262 **ADMINISTRATIVOS DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**
263 **11.1) Gerdau Açominas S/A. Siderurgia com redução de minérios, inclusive**
264 **ferro-gusa. Ouro Branco/MG. COPAM/PA 040/1979/068/2007.** Processo retirado
265 de pauta porque os pareceres não puderam ser disponibilizados aos conselheiros em
266 tempo hábil. **11.2) Ritz do Brasil S.A. Demais atividades da indústria de material**
267 **eletro-eletrônico, inclusive equipamentos de iluminação. Betim/MG. COPAM/PA**
268 **096/2000/002/2008.** Processo retirado de pauta porque os pareceres não puderam ser
269 disponibilizados aos conselheiros em tempo hábil. **11.3) FIC – Distribuidora**
270 **Derivados de Petróleo Ltda. (Ex-Empresa Brasileira Tancagem Ltda.). Base de**
271 **armazenamento e distribuição de combustíveis. Betim/MG. COPAM/PA**
272 **162/1999/006/2008.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do parecer
273 técnico e controle processual. **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
274 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE**
275 **INSTALAÇÃO. 12.1) Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Ampliação da**
276 **planta de beneficiamento. Congonhas/MG. COPAM/PA 103/1981/025/2002,**
277 **DNPM 43.306/1956.** Prorrogação de prazo concedida por unanimidade, nos termos
278 do parecer técnico. **13) ASSUNTOS GERAIS. Distritos industriais de Minas**
279 **Gerais.** O diretor de Operações da Companhia de Desenvolvimento Econômico de
280 Minas Gerais (Codemig), Marcelo Nassif, fez exposição à URC da situação de
281 atendimento de condicionantes do licenciamento ambiental do distrito industrial de
282 Jeceaba, tendo em vista o licenciamento da indústria siderúrgica Vallourec e
283 Sumitomo. O presidente da URC Paraopeba, Ilmar Bastos Santos, recomendou à
284 Codemig encaminhar cópia da apresentação para cada conselheiro e, conforme
285 solicitação da conselheira Cristina Kistemann Chiodi, um relato da situação de todos
286 os distritos industriais em Minas Gerais sob a responsabilidade da Codemig. A
287 conselheira Cristina Kistemann Chiodi solicitou que os relatos incluam informações
288 sobre cumprimento das condicionantes, com destaque para as medidas de
289 compensação ambiental e sistema de drenagem na área do empreendimento. O
290 presidente Ilmar Bastos Santos sugeriu que a Codemig faça uma exposição também
291 junto ao Fórum de ONGs. Ficou acordado, ainda, nesta sessão, que a Codemig deverá
292 apresentar à URC Paraopeba, na próxima reunião, a situação ambiental de todos os
293 distritos industriais do Estado sobre a responsabilidade da companhia, destacando os
294 que estão em processo de licenciamento, com licença corretiva e os não licenciados,
295 considerando a existência de empreendimentos licenciados localizados em distritos

296 ainda não licenciados. **Seminário sobre compensação ambiental.** A conselheira
297 Cristina Kistemann Chiodi comunicou que no final de agosto a Associação Mineira de
298 Defesa do Ambiente (Amda) irá realizar em parceria com a SEMAD um seminário
299 sobre compensação ambiental, e fez convite a todos os interessados. O presidente
300 Ilmar Bastos Santos informou que será enviado convite formal aos integrantes de
301 todos os colegiados do COPAM e demais interessados para participar do seminário.
302 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
303 Ilmar Bastos Santos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da
304 qual foi lavrada a presente ata.

305

306

APROVAÇÃO DA ATA

307